



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

TERMO DE REFERÊNCIA
(Art. 6º Lei 14.133/21)

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão/Entidade Requisitante: Prefeitura Municipal de Santana do Livramento – RS / Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários
Modalidade: Art. 28 da Lei nº 14.133/2021

Objeto: Aquisição de postes monofásicos com medidor padrão RGE.

Prazo do Contrato: 01 ano, sem possibilidade de prorrogação.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo atender à execução de **emenda impositiva parlamentar**, conforme demanda previamente aprovada pelo Poder Legislativo, destinada à instalação de postes monofásicos com medidor padrão RGE. A aquisição é necessária para possibilitar o acesso à energia elétrica para pessoas de baixa renda no município, contribuindo para melhoria da infraestrutura urbana e qualidade de vida da população. A presente contratação visa também atender a utilização do valor do Fundo Municipal de Habitação, destinado através de ata do respectivo Conselho Municipal, conforme documento em anexo.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada com fundamento no **Art. 28 Lei 14.133/21**.

4. OBJETO, ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS

Objeto: Aquisição de postes monofásicos de concreto armado, aço galvanizado ou outro material com medidor padrão RGE.

Especificações Técnicas Mínimas:

Requisitos gerais

Cada padrão deverá:

- Atender às normas técnicas vigentes da RGE aplicáveis ao endereço e à modalidade de fornecimento;
- Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- Utilizar materiais novos, sem uso, de primeira qualidade e sem avarias;
- Empregar componentes homologados ou aceitos pela concessionária;
- Ser compatível com o tipo de rede disponível no local;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

- Possuir resistência mecânica e durabilidades adequadas;
- Ser instalado em posição acessível à leitura, inspeção e manutenção;
- Respeitar os afastamentos, alturas e condições de segurança exigidos;
- Ser entregue testado, limpo e em condições de aprovação.

Configuração elétrica

A configuração será definida conforme a disponibilidade da rede, a carga instalada do imóvel e a aprovação da concessionária, podendo ser monofásica, bifásica ou trifásica.

Para composição inicial do preço, adota-se como referência o padrão residencial usual de baixa renda, predominantemente monofásico ou bifásico. Quando a vistoria indicar necessidade de padrão com custo substancialmente superior, a contratada deverá comunicar a fiscalização antes da execução.

Não será admitida alteração de preço ou substituição de solução sem prévia autorização formal da Administração.

Poste

O poste deverá:

- Ser de concreto armado, aço galvanizado ou outro material homologado pela RGE;
- Possuir comprimento, resistência nominal, engastamento e geometria compatíveis com a rede;
- Ser isento de fissuras, deformações, corrosão ou defeitos;
- Possuir identificação do fabricante e das características técnicas, quando exigida;
- Ser instalado com estabilidade, alinhamento e prumo;
- Atender aos esforços mecânicos incidentes sobre os condutores e acessórios.

A altura será definida conforme a norma vigente da RGE e as condições específicas do local, não se admitindo adoção automática de uma medida única sem avaliação técnica.

Caixa de medição

A caixa deverá:

- Ser homologada ou aceita pela RGE;
- Ser adequada à instalação externa e resistente às intempéries;
- Possuir dimensões compatíveis com a categoria de atendimento;
- Permitir leitura e inspeção;
- Possuir dispositivos para lacração;
- Ser instalada na altura e posição exigidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

- Não apresentar trincas, empenamentos, partes cortantes ou defeitos.

Proteção elétrica

O padrão deverá possuir disjuntor geral:

- Compatível com a carga e a categoria de atendimento;
- Com capacidade de interrupção adequada;
- Instalado em caixa ou compartimento apropriado;
- De fabricante regular e em conformidade com as normas aplicáveis;
- Corretamente identificado.

Aterramento

O sistema de aterramento deverá incluir:

- Haste ou conjunto de hastes adequado;
- Condutor de proteção dimensionado;
- Conectores próprios para aterramento;
- Caixa de inspeção, quando exigida;
- Interligação dos componentes metálicos;
- Medição da resistência de aterramento, quando prevista nas normas ou solicitada pela fiscalização.

O aterramento deverá ser executado conforme as normas da RGE, a ABNT NBR 5410 e demais referências aplicáveis.

Base civil e recomposição

A instalação deverá compreender:

- Escavação;
- Fundação ou engastamento;
- Concretagem, quando necessária;
- Compactação;
- Recomposição do piso ou terreno afetado;
- Retirada e destinação adequada dos resíduos;
- Limpeza final.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

A contratada responderá por danos causados a calçadas, muros, tubulações, instalações subterrâneas, imóveis ou bens de terceiros em decorrência da execução.

5. VALOR ESTIMADO E DO PAGAMENTO

- Valor unitário estimado: R\$ 1.648,33

Referências de pesquisa de preços:

- Orçamento da empresa ALVES IND E COM ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ: 04.800.438/0001-05 – R\$ 1.650,00;
- Orçamento da empresa L P Froz Gonçalves LTDA – CNPJ: 38.041.104/0001-17 – R\$ 1.500,00;
- Orçamento da empresa MARIA IGNEZ DA SILVA POLICARPO – ME, CNPJ: 01.840.804/0001-61 – R\$ 1.795,00;
- Comparação: A proposta 02 apresenta menor preço, vejamos a planilha:

Fornecedor	Valor
Proposta 01	R\$ 1.650,00
Proposta 02	R\$ 1.500,00
Proposta 03	R\$ 1.795,00
MÉDIA	R\$ 1.648,33

(Os orçamentos e comprovantes da pesquisa de preços acompanham este Termo em anexo). O pagamento deverá ser efetuado após a devida autorização do Secretário Municipal de Habitação, através de comprovação da Nota Fiscal.

6. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento dos postes deverá ocorrer no prazo máximo de **30 dias corridos** após a assinatura do contrato ou recebimento da nota de empenho. A empresa contratada deverá colocar o poste no endereço a ser indicado pela Secretaria Municipal de Habitação, com condições para a instalação pelo beneficiário.

7. LOCAL DE ENTREGA

Os postes deverão ser entregues e instalados nos locais designados pela Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, pois serão designados após a análise e homologação dos beneficiários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

8. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será realizada por servidor designado pela Administração, responsável por acompanhar, conferir e atestar o recebimento dos postes conforme especificações. Neste caso, o servidor indicado, é o mesmo fiscal de contrato já designado.


Maurício Oliveira
Secretário de Habitação
e Assuntos Fundiários